



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0228/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016005419.

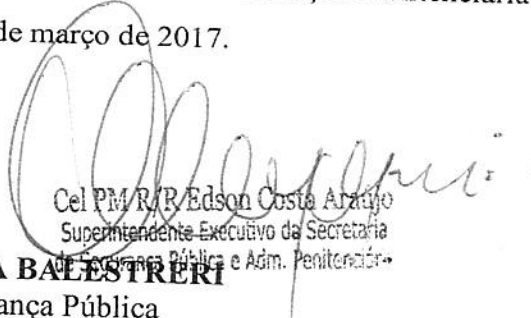
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0162/2017/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.520, de 03 de março de 2017, a pedido do servidor ANÍSIO BEZERRA TOCANTINS NETO, CPF 431.919.831-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos que seria usufruída a partir de 01/03/2017 a 31/05/2017 e 01/06/2017 a 31/08/2017;

Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2017.


Cel PM R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da Secretaria
de Segurança Pública e Adm. Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária